



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - Fone (51) 3641-1122 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, Presencial nº92/2013, de 22 de julho de 2013.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra na parte elétrica dos veículos da Frota Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231

Município de Terra Boa, 22 de julho de 2013.

Valter Peres
Valter Peres
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - Fone (44) 3641-1122 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ

Ato de Homologação e Adjudicação

Licitação Modalidade: 14 - Pregão No. B1/2013

ADQUIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS CONVENCIONAL EM HORÁRIOS DIURNOS E NOTURNOS RELATIVO AO PERCURSO DE CAMPO MOURAO/CURITIBA E CURITIBA/CAMPO MOURAO E ENGENHEIRO BELTRÃO/CURITIBA E CURITIBA/ENGENHEIRO BELTRÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, PARA O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES VIA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Nome	Vencedores	Itens
NORDESTE TRANSPORTES LTDA	00001-00002-00001-00004	
R\$ 186.660,00 CIENTO E OSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA Reais		

22 de julho de 2013

Valter Peres
VALTER PERES
Prefeito do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.897.804/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática: Servidor Intel Modelo I-7 3770, com disco rgido de 500gb, placa de rede 10/100/1000 mbt, gravador de CD VDV, Teclado Mouse, Nobreak SMS 1400 va e Notebook HP Core I3-2328M 500 GB, 4Gb WIN8, 14 LED.

EMPRESA: E. N. LOPES & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

LOCAL	FUNCIONAL	ECONÔMICO	FUNTE
01.001	01.031.0001.4.490	5.2.00.00.00.00	01001

LEGISLAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Terra Boa(PR), 19 de julho de 2013.

Ademir Galhardo Romero
ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

Prefeito do Município
VALTER PERES

a Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 22 de julho de 2013.

Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

ca de que trata o Artigo 1º sera do dia 19/07/2013 a 14/01/2014

Esportes.

ER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Senhora NE APARECIDA GOMES BENA, servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação.

RESOLVE

Complementar nº 001/2009.

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 527/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
TERRA BOA - PARANÁ

Prefeito Municipal

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Jussara, 19 de julho de 2013.

le-se, divulgue-se, cumpra-se.

mas de organização e funcionamento da Contabilidade serão expedidas radas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria usência pela Coordenadora Geral da Contabilidade Srt Eliane Pereira nterença será presidida pela Secretária de Saúde Srt Renata Rinaldi da ierência de Saúde será realizada no Centro de Convivência do Idoso. central da Contabilidade será, "Prevenção e Promoção à Saúde".

nterência Municipal de Saúde e o fórum máximo de deliberação da nforme dispõe a Lei Federal S.142.90.

Municipal de Jussara, de acordo com as atribuições legais que lhe

República

DECRETO Nº 1358

Secretaria Municipal de Saúde

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
AV. Pincesa 1286 tel nº 320 - tel. 044.3628-1212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA